

**A Legitimidade em Celso Furtado:
*novos discursos e a imagem de um intelectual***

Daniel de Pinho Barreiros
Doutorando em História Social – PPGH-UFF

Introdução

No eclipse de uma era, um nome permanece entre os mais brilhantes pensadores brasileiros do século XX. Celso Furtado destaca-se entre os representantes do pensamento econômico latino-americano e é, indubitavelmente, um dos pilares intelectuais do desenvolvimentismo brasileiro. Observa-se na atualidade a apropriação da imagem e de fragmentos do pensamento furtadeano por intelectuais contrários ao projeto desenvolvimentista, mentores de novos paradigmas de desenvolvimento econômico-social que se tornaram hegemônicos nos anos 1990. Esta apropriação é sempre parcial, fragmentada e sujeita a reinterpretações, sendo estas condições indispensáveis para que a produção intelectual de Furtado sirva a estes novos interesses. Esta comunicação tem por objetivo analisar parte desta produção recente através da interpretação de Luiz Carlos Bresser-Pereira sobre a obra e a trajetória histórica de Furtado, publicada em forma de ensaio intitulado “Método e Paixão em Celso Furtado” (BRESSER-PEREIRA, 2001, pp. 19-43). Como hipótese central sustenta-se que a apropriação da imagem de Furtado e a releitura de suas idéias têm papel fundamental na legitimação de novos discursos a respeito da sociedade brasileira contemporânea. Argumenta-se que a fragmentação das idéias de Furtado, prevenindo a visão de conjunto sobre sua obra, atende a um projeto político específico de buscar na imagem do intelectual consagrado a legitimidade para novas formas de pensamento sobre a realidade nacional.

Furtado e o Estado

Marcada pelos rumos pessoais tomados ainda em juventude e pela efervescência do debate sobre o desenvolvimento econômico e institucional no pós-Segunda Guerra, a produção intelectual de Celso Monteiro Furtado (1920-) fez deste bacharel em Direito, doutor em Economia, o mais eminente bastião de defesa do projeto nacional-desenvolvimentista no Brasil e um dos mais destacados defensores da industrialização substitutiva de importações por toda a América Latina

nos anos 1950-1960. Sua relação com o Estado e com a burocracia foi além da dimensão intelectual, tendo sido funcionário do DASP nos anos 1940 e presidente do grupo misto BNDE-CEPAL em 1953, encarregado de fornecer subsídios para a elaboração de projetos de desenvolvimento econômico. O documento *Esboço de um Programa de Desenvolvimento para a Economia Brasileira: período de 1955-1962*, elaborado no ano de 1955 no contexto do “Grupo Misto”, constituiu-se em base para o Programa de Metas de Juscelino Kubitschek. Em 1959 foi nomeado superintendente da SUDENE, tendo sido o principal responsável pela sua criação. Foi ainda Ministro Extraordinário do Planejamento em 1962, no governo João Goulart, e Ministro da Cultura no governo José Sarney. Fora do âmbito do Estado brasileiro, Furtado foi chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico da CEPAL, seu cargo de maior projeção internacional (BIDERMAN, COZAC e REGO, 1997, pp. 31-33; BIELSCHOWSKY, 1995, pp. 131-133). Assim, sua trajetória, somada aos "ares do mundo" de seu tempo, criaram, na visão de Furtado, uma indissociável relação entre o desenvolvimento econômico e o Estado.

Em linhas gerais, a preocupação de Furtado e dos desenvolvimentistas nacionalistas era a de consolidar a transição da economia brasileira de uma base agrário-exportadora para uma base urbano-industrial, tendo como instrumento para tal a ampliação da intervenção do Estado, especialmente com políticas de fomento à indústria privada integradas em um sistema de planejamento centralizado, além de investimentos estatais em infra-estrutura e no setor de bens de capital. A ação do poder público era vista como solução histórica para o problema do "atraso" na economia e sociedade brasileiras. Descartavam a comparação entre o subdesenvolvimento brasileiro e a situação das economias desenvolvidas em seus estágios iniciais. Não acreditavam, portanto, que a superação do "atraso" fosse possível por meio da repetição do caminho empreendido pelos Estados Unidos e pela Europa Ocidental, ainda nos oitocentos. Entre eles era consensual a opinião de que o empresariado brasileiro – portanto, o capital privado nacional – seria incapaz de capitanear o processo de industrialização, tal como se dera nos países centrais. A participação do capital estrangeiro na criação dos fundamentos da economia industrial – infraestrutura e indústria de base – era vista com reservas;

argumentavam que, sendo a tarefa premente e de natureza estratégica, seria impróprio que sua execução dependesse da tomada de decisões por atores externos. Desta forma, sendo estes setores no Brasil dominados historicamente pelo capital internacional – fornecimento de energia, transporte, petróleo etc. – o argumento de Furtado e dos "nacionalistas" voltava-se para a estatização como condição para a modernidade (BIELSCHOWSKY, 1995, pp. 127-129; 134-134).

Bresser e o Estado

A presença do Estado na trajetória de Luiz Carlos Bresser-Pereira (1934-), por sua vez, foi tardia. Nos anos 1950, iniciou sua atividade profissional como jornalista, crítico de cinema e repórter, além de fazer parte do grupo de jovens intelectuais ligados à Ação Católica em São Paulo. Sua formação política, profissional e intelectual esteve intimamente ligada à Academia, à militância partidária e ao setor privado. Titulou-se bacharel em Direito na USP no ano de 1957. Obteve MBA na Michigan State University em 1961, tendo titulado-se doutor em Economia pela FEA-USP em 1972 e livre-docente em Economia no ano de 1984, também na Universidade de São Paulo. Leciona na EAESP-FGV desde 1959 (Administração e Economia). Além disso, é membro do Conselho do CEBRAP desde 1970, ano de sua criação, e foi professor visitante na Universidade de Paris I – Sorbonne em 1977. Foi militante do PDC, do MDB e do PMDB, tendo participado da dissidência deste partido que deu origem ao PSDB em 1988, do qual ainda faz parte. No setor privado, foi diretor administrativo das empresas do grupo Pão de Açúcar por duas décadas que vão de 1963 a 1983. Sua inserção na burocracia deu-se durante a conjuntura histórica de crise no financiamento público, tendo sido presidente do Banco do Estado de São Paulo em 1983, Secretário de Governo deste mesmo estado na gestão Franco Montoro (1983-1987) e Ministro da Fazenda no governo Sarney entre abril e dezembro de 1987 (BIDERMAN, COZAC e REGO, 1997, pp. 153-154).

Sua mais recente inserção no aparelho de Estado deu-se com o cargo de Ministro da Administração e Reforma do Estado no período Fernando Henrique Cardoso, tendo ocupado a pasta entre 1995, data de criação do órgão, até a sua extinção, em 1999. Bresser foi o mentor intelectual e o principal responsável pela

implementação das mudanças institucionais que foram uma das principais marcas da passagem do PSDB pelo poder federal. Em suma, articulou o seu entendimento a respeito da “crise” do modelo keynesiano-desenvolvimentista à implementação de transformações institucionais com vistas a eliminar os resquícios da “Era Vargas”, tal como se consagrou no discurso oficial do presidente. Através de medidas de desestatização de empresas, de incentivo à “parcerias” entre o Estado e o setor privado, e de transformações na estrutura do serviço público, Bresser e os “modernos” do PSDB defenderam retoricamente a criação de um Estado “liberal-social”, longe das sombras do neoliberalismo e do intervencionismo estatal do *Welfare State*. Este Estado deveria imprimir um novo padrão de administração pública que, em primeiro lugar, adotasse os princípios de flexibilização e horizontalização inspirados no pós-fordismo, e em segundo, fosse transparente e permeável ao controle da sociedade (*accountability*).

Este “novo Estado” seria “liberal” na medida em que acredita que o mercado de livre-concorrência é o mecanismo ótimo para alocação de recursos, e “social” porque mantém-se comprometido com a garantia dos direitos sociais. Assim, o Estado “social-liberal” de Bresser e dos “modernos” do PSDB deveria estar despido das “ilusões desenvolvimentistas”, nas quais pretendia-se que a máquina estatal substituísse a iniciativa privada no processo de crescimento econômico, e ao mesmo tempo ter o compromisso de regulamentar, fiscalizar e auferir qualidade aos serviços oferecidos pelo mercado, de modo a garantir o interesse público. As privatizações no setor de telecomunicações, por exemplo, e o surgimento da ANATEL seria um exemplo deste novo relacionamento entre iniciativa privada, o Estado e a sociedade. Complementarmente, surge ainda a figura do “público não-estatal”, ou seja, de entidades que oferecem bens e serviços coletivos, mas que não estão situadas nem no mercado nem no Estado. Tratar-se-ia de uma solução para “democratizar o Estado” na medida em depositaria nas mãos da sociedade civil, organizada por meio de entidades sem fins lucrativos (em especial ONGs e movimentos populares), a tarefa de oferecer serviços públicos – com o emprego de recursos governamentais, inclusive – de acordo com as “reais” e “específicas” necessidades da população (BRESSER-PEREIRA, 1998; BRESSER-PEREIRA, 1996).

Furtado segundo Bresser

Ainda que em termos geracionais não haja uma diferença expressiva entre estes dois pensadores, as suas trajetórias política e intelectual percorreram caminhos bastante distintos, como vimos. E se a ação política e a produção teórica de Furtado foram fortemente influenciada pelo seu conhecimento e intimidade com o funcionamento da máquina estatal brasileira do pós-guerra, o retrato de sua vida pública e de sua inserção no debate econômico feito por Bresser-Pereira ganha destaques e omissões claramente condicionados pela agenda política e acadêmica na qual se insere este último.

O primeiro aspecto destacado por Bresser diz respeito às opções metodológicas e teóricas feitas por Furtado ao longo de sua produção intelectual. É apresentado – devidamente – como um economista cujas investigações no campo da economia nacional e latino-americana sempre teriam sido pautadas pela adoção do método histórico-indutivo, diferentemente do *mainstream* acadêmico que insistiria na propriedade de métodos lógico-dedutivos para o estudo do desenvolvimento econômico. “*Sua capacidade de inferência e de dedução é poderosa, mas ele parte sempre da observação da realidade (...) e procura, a partir desta realidade e do seu movimento histórico, inferir a teoria*” (BRESSER-PEREIRA, 2001, p. 19). Esta preferência pelo “histórico-concreto” estaria associada ao ecletismo e à independência nas opções teóricas. Apesar de ter aprendido a Teoria Econômica a partir da obra de pensadores clássicos tais como Ricardo e Marx, e ter sido influenciado claramente pelo pensamento de Keynes, Furtado não poderia ser identificado como um keynesiano, ou ricardeano ou marxista. Utilizaria pragmaticamente os aparatos teóricos que julgasse relevantes para a compreensão de uma determinada temática, ou até aspectos isolados de uma determinada teoria.

"Nada é mais avesso à Furtado do que o pensamento estereotipado dos ortodoxos, seja qual for a ortodoxia que adotem.. Ele quer ver o mundo com seus próprios olhos. Usar os instrumentos de análise econômica sem perder a própria liberdade de pensar e de criar, que é seu bem maior"
(BRESSER-PEREIRA, 2001, p. 21).

Seu espírito crítico, sua postura política, sua visão sobre a sociedade e sua independência teórica teriam feito com que Furtado se apropriasse do conjunto do pensamento econômico ocidental sem estabelecer fronteiras de ordem ideológica ou

programática. Rejeita assim *"todo tipo de determinismo: seja o determinismo marxista, apoiado nas 'leis da história', seja o neoclássico, baseado no princípio da racionalidade, que, ao postular a maximização dos interesses, não dá espaço para decisões, para escolhas"*. (BRESSER-PEREIRA, 2001, p. 22).

A rejeição aos “determinismos” também teria marcado, desta vez com resultados negativos, o posicionamento político de Furtado através de uma “excessiva confiança” na capacidade do sujeito histórico interferir, por meio da ação racional, na estrutura do sistema econômico. A “decisão” do planejador na análise das condições macroeconômicas teria papel central, suplantando as determinações emanadas do mercado. Teria cometido, assim, o “pecado do voluntarismo” ao defender a capacidade humana de, através do planejamento e do suporte institucional do Estado, controlar as forças econômicas de modo que atendessem às necessidades nacionais e a princípios previamente estabelecidos. Evidenciava-se, assim, um *“voluntarismo idealista (...), expresso na sua crença inabalável no planejamento – um planejamento que anularia ao máximo a imprevisibilidade das decisões”* (BRESSER-PEREIRA, 2001, p. 23).

Se em suas escolhas teórico-metodológicas Furtado teria abraçado a realidade histórica e concreta, no que tange a sua vida pública é apresentado como um intelectual repleto de “individualismo” e “idealismo”, convicto de fazer parte de uma *intelligentsia* a quem caberia reformar o País, e detentor de uma concepção abstrata a respeito do poder, modelada à sua crença em um “planejamento neutro”. Sua defesa da burocracia de Estado como *“força racionalizadora”, “único grupo social que [teria] condições de ser um interlocutor com as potências internacionais”* e como única condição para a *“continuidade das políticas públicas”* evidenciariam a certeza de que *“(...) os intelectuais podem libertar-se das ideologias e usar da sua liberdade para intervir de forma republicana no mundo”*. (BRESSER-PEREIRA, 2001, pp. 23). Bresser destaca, no entanto, que o Furtado “homem público” foi desacreditado por aquilo que o Furtado “pensador econômico” mais prezou, ou seja, as condições histórico-concretas:

“Para grandes intelectuais como Furtado, a dialética entre a liberdade e o comportamento socialmente condicionado pode ser mais consciente, e, se for acompanhada da coragem, como foi seu caso, será mais favorável

à liberdade, mas apenas favorável: ninguém escapa da sua circunstância” (BRESSER-PEREIRA, 2001, p. 24).

Um novo homem ou uma nova imagem?

A análise de Bresser sobre a trajetória e as idéias do economista paraibano faz surgir um novo Furtado, em especial quando contrastada com as análises mais correntes a seu respeito. Entretanto, a constatação deste fato significa que temos um novo homem ou uma nova imagem? Os argumentos a seguir buscarão demonstrar a completa predominância da segunda alternativa, embora elementos da primeira possam ser igualmente identificados.

Ainda que a leitura da opção metodológica de Furtado feita por Bresser se aproxime de opiniões expressas por outros autores, ela coincide claramente com a visão que este autor tem sobre suas próprias escolhas intelectuais. Indagado a respeito das influências mais importantes na formação de seu pensamento sobre a Economia, comenta: "*Mesmo em relação a esses mestres [Ignácio Rangel, Hélio Jaguaribe, Celso Furtado, Karl Marx, Max Weber e John M. Keynes, entre outros], eu nunca fui furtadista ortodoxo, keynesiano ortodoxo, marxista ortodoxo, nada ortodoxo*". A respeito do Departamento de Economia da FGV de São Paulo, órgão acadêmico ao qual esteve vinculado desde o final dos anos 50, comenta que "*teve sempre um caráter rigorosamente plural, no sentido de que nós jamais admitimos que uma orientação ideológica prevalecesse*". Sobre tendências recentes (meados dos anos 90), afirma: "*O departamento, nos últimos anos, caminhou para posições do mainstream, mas o mainstream está em crise. Essa pobre rational expectations já está fazendo água*". Por fim, define-se: "*(...) não creio que eu seja eclético; sou pragmático, uso os instrumentos teóricos que são úteis para compreender uma realidade complexa e sempre em mudança*". (BIDERMAN, COZAC e REGO, 1997, pp. 157-159; 165).

A interpretação dada ao aspecto heterodoxo do pensamento furtadeano tornam-no não somente identificável com as bases metodológicas professadas por Bresser, mas também com a orientação política e institucional do projeto de Estado "Liberal-Social", defendido por este último no âmbito acadêmico e burocrático-administrativo, especialmente durante sua gestão como Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado. Como vimos, a proposta da Reforma Gerencial do

Estado rejeita a desregulamentação econômica proposta pelo neoliberalismo e a alegada “fossilização” provocada pelo estatismo (ligado às experiências dos regimes de inspiração marxista, ao *welfare state* ou ao desenvolvimentismo). Bresser acredita que as diversas “ortodoxias” não são capazes de oferecer uma alternativa política viável ao País, e por isso aposta na heterodoxia não somente em sua dimensão acadêmica, mas também como uma orientação para a formulação de política. Referindo-se à Furtado – e, indiretamente, a si próprio –, diz: “*Ser heterodoxo é desenvolver teorias novas, muitas vezes a partir da identificação de fatos novos que modificam um determinado quadro econômico e social e tornam as teorias pré-existentes inadequadas*” (BRESSER-PEREIRA, 2001, p. 25).

Assim, busca um caminho alternativo, eclético, uma “terceira via” entre dois modelos históricos, visando agregar elementos considerados válidos provenientes das propostas neoliberais (ajustes fiscais, controle de gastos públicos, privatizações) e dos modelos estado-intervencionistas (políticas sociais, em especial). Segundo Bresser, a chave para a superação da crise do desenvolvimentismo no Brasil será “*uma estratégia orientada ao mercado, mas será também pragmática e social-democrática – ou talvez, precisamente, social-liberal(...)*” (BRESSER-PEREIRA, 1996, p.13), afinal, “*Heterodoxia é toda política macroeconômica que não está baseada simplesmente em ajuste fiscal e monetário*” (BIDERMAN, COZAC e REGO, 1997, p. 170). Enfim, “*Uma síntese pragmática ou social-democrática, ou social-liberal entre as antigas estratégias desenvolvimentistas e a crítica neoliberal [faz-se] necessária*” (BRESSER-PEREIRA, 1996, p.16).

Em resumo, Bresser busca legitimidade para o seu projeto heterodoxo de reformas econômicas e institucionais recorrendo à figura incontestada do decano dos economistas brasileiros. Invoca o exemplo de Celso Furtado enquanto pensador independente, que em seu momento lutou contra a rigidez dos modelos explicativos correntes (ortodoxos) através de uma metodologia flexível, calcada não em idéias pré-concebidas mas na análise incansável de dados e indicadores concretos. Através deste olhar alternativo, Furtado teria rompido com as amarras conservadoras do pensamento estratégico nacional nos anos 1950-1960, imprimindo-lhe novo rumo. Foi contra um ambiente político-acadêmico nitidamente defensor da ortodoxia

neoclássica, pelo lado da direita, e de retorno às prerrogativas do Estado desenvolvimentista, por outro, que Bresser lutou, nos anos 1990-2000 (e ainda luta), para a fixação de um consenso em torno da necessidade de reformas de cunho “liberal-social” no Estado brasileiro.

Se pelo lado do método Bresser busca evidenciar a “identidade” entre seu projeto político-intelectual e o pensamento furtadeano, pelo lado da ação política, esforça-se em dissociar a sua imagem da defesa dos pressupostos desenvolvimentistas, bandeira de luta de Furtado nas duas décadas em que esteve polarizando o debate nacional. Para tal, nos oitenta anos do mestre, Bresser não comemora a importância histórica da estratégia desenvolvimentista para a transformação social no Brasil e nem o papel de Furtado em sua implementação, mas sim os esforços “apaixonados” e “idealistas” do decano para tentar dar sobrevida a um modelo que teria nascido fadado ao fracasso. Em suma, o Furtado celebrado não é o da “fantasia organizada”, mas o da “fantasia desfeita”. Ao invés de *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*, destaca-se o *Mito do Desenvolvimento Econômico*.

No final dos anos 60, descrente com a possibilidade dos sistemas econômicos subdesenvolvidos lograrem em adotar um padrão tecnológico capital-intensivo que fosse também poupador de capital, e com a capacidade da oferta criar demanda a longo prazo nestes mesmos sistemas, as últimas esperanças em Furtado teriam diluído-se. Daí por diante, sua obra ganha o epíteto de “desapaixonada” dado pelo próprio Bresser, ou a pejorativa alcunha de “filosófica”, tal como observado por Francisco de Oliveira, outro crítico do pensamento furtadeano (BRESSER-PEREIRA, 2001, p. 40). Em suma, a capacidade de intervenção do decano teria esgotado-se. Com o advento da década de 80, afirmando-se a crise da dívida na América Latina e a ortodoxia neoliberal, Furtado retornaria ao debate político e econômico como um personagem quixotesco.

O que podemos concluir, afinal, deste duplo movimento de elogio ao método e de comemoração do fracasso do projeto desenvolvimentista? Para Bresser, Furtado seria um exemplo a ser seguido através de seu método e independência, mas suas idéias pertenceriam, hoje, a uma realidade ultrapassada pela marcha da História,

realidade esta da qual Bresser se arvora conhecedor. Assim, como um Furtado heterodoxo desenvolveu novas teorias com base nas condições histórico-concretas dos anos 1950-60, Bresser, numa nova era, apresenta-se como o “novo heterodoxo” que supera os pressupostos furtadeanos (e desenvolvimentistas em geral), inadequados para explicar o desenvolvimento econômico numa sociedade baseada no conhecimento, na falência dos Estados-empresários e nos fluxos de capital globalizados. Bresser apresenta-se, assim, diante de seus pares, como um “novo Furtado”. Assim, na comemoração de seus 80 anos, busca em Furtado a legitimidade para este projeto na medida em aponta as identidades teórico-metodológicas entre o grande decano da Economia Política Brasileira e seus próprios pressupostos, e ao mesmo tempo relega o cerne da contribuição furtadeana – a ação do Estado no desenvolvimento – a um passado sepultado pela História, louvando o “mestre” como se admira uma relíquia num museu, repleta de esplendor, detentora de uma mensagem exemplar pela sua grandiosidade, mas completamente muda, escrava de seu tempo.

Bibliografia

BARREIROS, Daniel de Pinho. “A Teoria Econômica como um Discurso Histórico”. IN: FARIA, Fernando Antonio. *Idéias, Intelectuais e Instituições*. Rio de Janeiro, LAHSEO, 2003, pp. 47-58.

BIDERMAN, Ciro, COZAC, Luis Felipe L. e REGO, José Marcio. *Conversas com Economistas Brasileiros*. 2ª ed. São Paulo, Editora 34, 1996. Entrevistas com Celso Furtado e Luiz Carlos Bresser-Pereira.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. *Pensamento Econômico Brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Contraponto, 1995.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Crise Econômica e Reforma do Estado no Brasil: para uma nova interpretação da América Latina*. Trad. de Ricardo Ribeiro e Martha Jalkauska. São Paulo, Editora 34, 1996.

_____. *Reforma do Estado para a Cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. São Paulo, Editora 34, 1998.

_____. “Método e Paixão em Celso Furtado”. IN: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos e REGO, José Marcio (orgs.) *A Grande Esperança em Celso Furtado: ensaios em homenagem aos seus 80 anos*. São Paulo, Editora 34, 2001, pp.19-43.